



## Fundação Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 276-CD, de 21 de fevereiro de 2006.**

### **APROVA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05464520-4-SPU, com data/início em 22.12.05, e

**Considerando** que a PROJUR/FUNECE se pronunciou sobre a legalidade do Termo de Convênio a ser firmado pelas instituições parceiras;

**Considerando** a importância e o alcance social do projeto em causa;

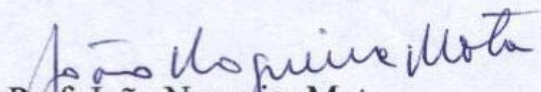
### **RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:**

**Art. 1º** - Aprovar a celebração do convênio para a execução do “**Projeto de Escolarização de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Áreas de Assentamento Rural no Ceará, séries iniciais do Ensino Fundamental**”, nos termos apresentados pelo PRONERA I e na conformidade da proposta elaborada pelo Centro de Educação-CED/UECE, sendo instituições parceiras da UECE/CED: a Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-CE/Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST, e a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará-SEDUC.

**Art. 2º** - Autorizar o CED/UECE a adotar as providências necessárias à execução do projeto, observados os requisitos, programas e atividades constantes do Processo nº 05464520-4/SPU.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2006.

  
Prof. João Nogueira Mota  
Reitor em exercício

Ref. p/Res. 21º 303-ED,  
de 21/06/06